



Portaria Inmetro/Dimel n.º 109, de 26 de março de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600.051142/2008, resolve:

Art. 1º - Autorizar o uso do modelo VSIS-01, marca VELSYS, de medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 103, de 26 de abril de 2007, em instalação fixa (local definido e caráter permanente).

Art. 2º - A instalação fixa a que se refere a presente autorização deve observar os seguintes aspectos:

§ 1º - O sensor do instrumento deve ser fixado na estrutura, conforme plano de selagem constante nos desenhos em anexo à presente Portaria, não se permitindo sua retirada ou mudança de posição sem o rompimento das marcas de selagem.

§ 2º - Em instalação fixa, o sensor do modelo VSIS-01 somente poderá ser instalada acima da via.

I - Quando a antena estiver posicionada acima da via, o modelo VSIS-01 poderá monitorar até 04 (quatro) faixas de trânsito simultaneamente, sendo necessário um sensor para cada faixa de trânsito monitorada.

§ 3º - Em instalação fixa, o modelo VSIS-01 deve utilizar tensão nominal de alimentação de 110/220V (corrente alternada).

Art. 3º - Desenhos anexos à presente Portaria:

1 – Plano de selagem.

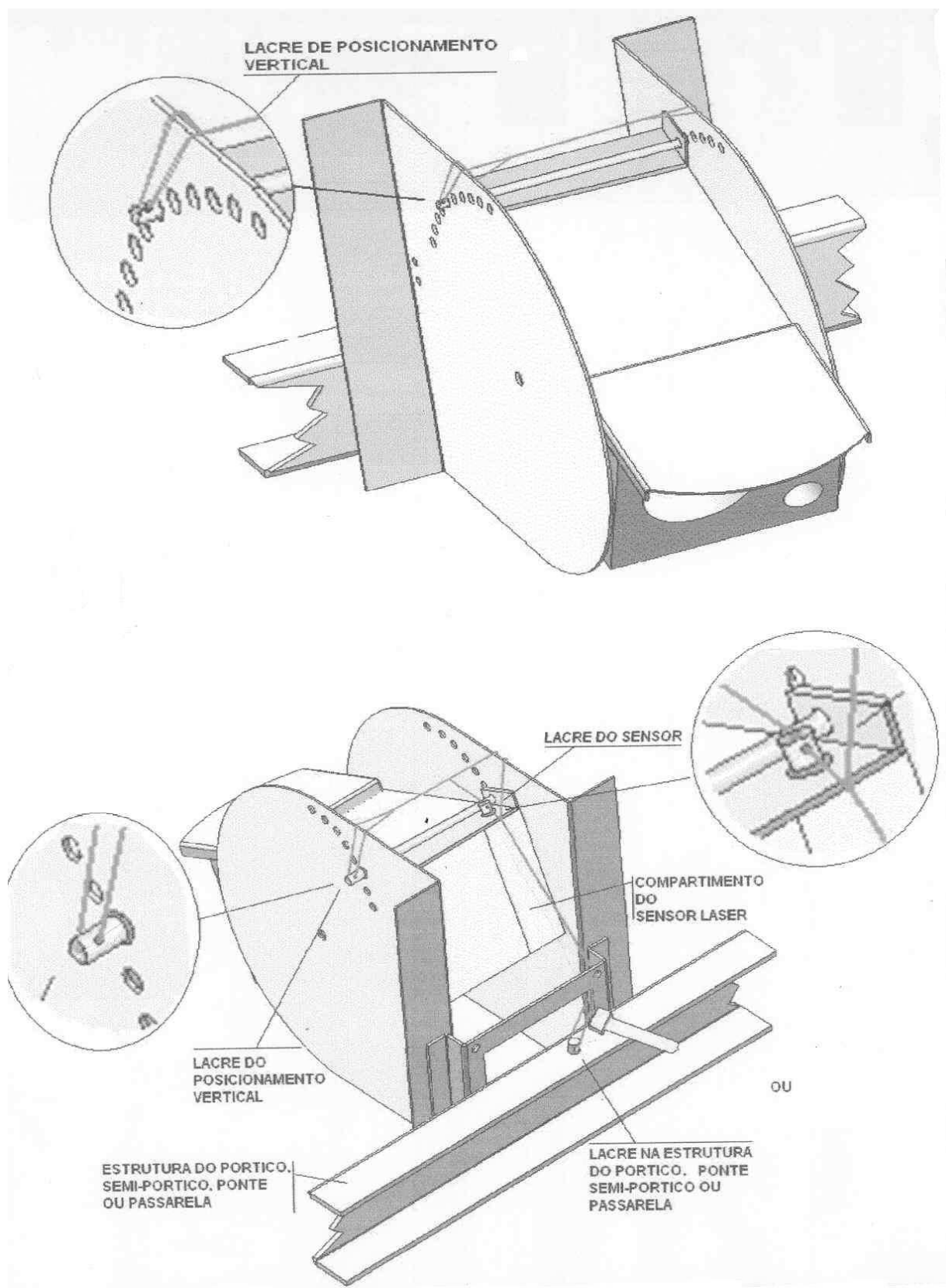
2 – Instalação fixa do modelo VSIS-01 com sensores instalados acima da via.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria Inmetro/Dimel n.º 103, de 26 de abril de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

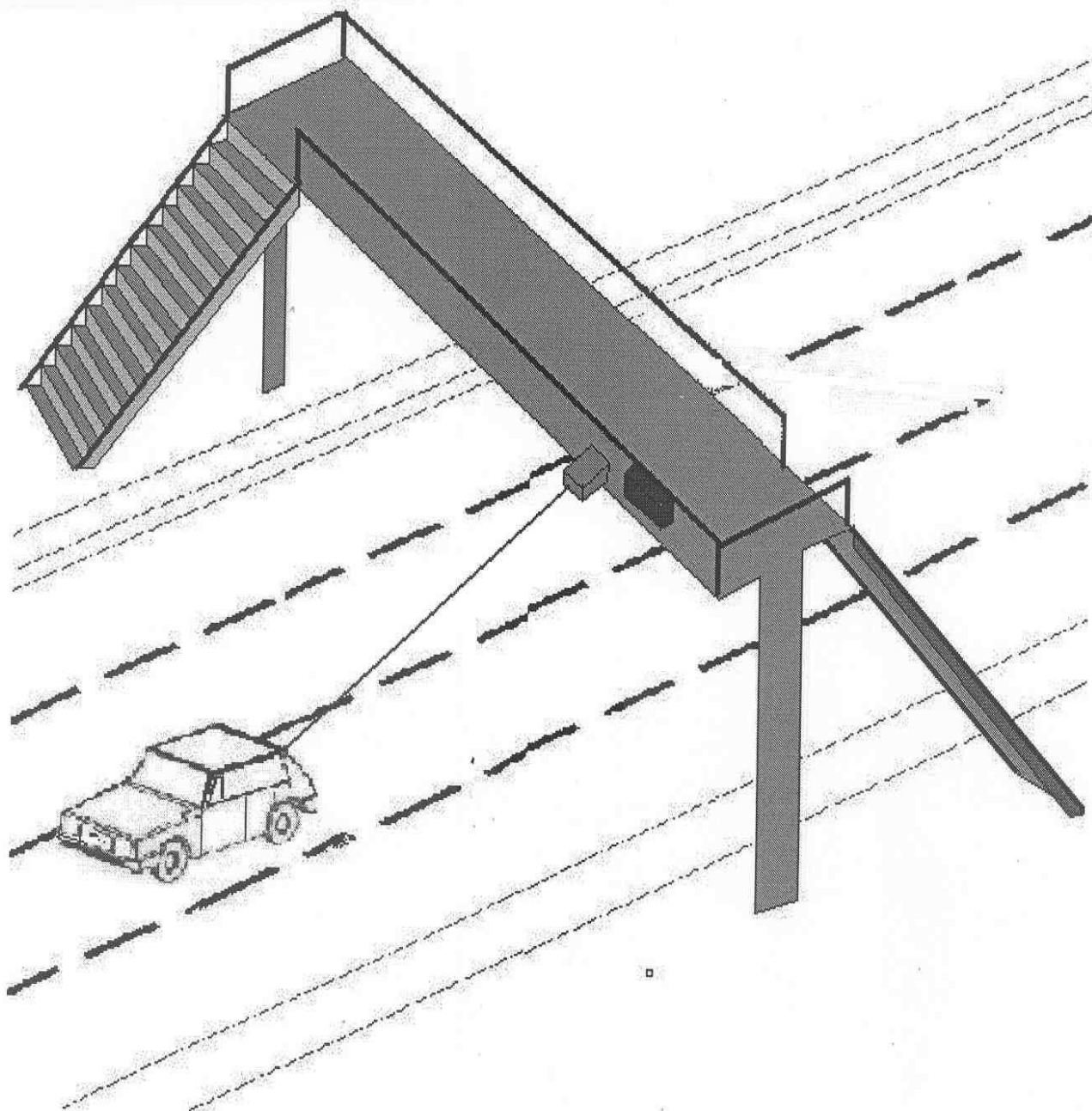




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 109, DE 26 DE MARÇO DE 2009

	FABRICANTE: VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA	COTAS EM: —
	PLANO DE SELAGEM	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01

INMETRO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 109, DE 26 DE MARÇO DE 2009



FABRICANTE:

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

INSTALAÇÃO FIXA DO MODELO VSIS-01 COM SENSORES
INSTALADOS ACIMA DA VIA

COTAS EM:

—

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02